



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

Memo. nº 069/2023 – Compras

Estação, 30 de maio de 2023

De: Setor de Compras

Para: Setor de Licitações

Assunto: Abertura de Processo

Solicito, após análise do Agente de Contratação, a abertura de um novo processo na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, tendo como objeto a aquisição de material gráfico para diversas secretarias. Anexo solicitação de despesa, termo de referência e orçamentos.

Atenciosamente,

Roberta De Giacometti

Aux. Adm. Oficial

RECEBIDO EM

____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

FORMALIZAÇÃO PESQUISA PREÇOS

Trata-se de processo referente a contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico para diversas secretarias. Para este processo, o trabalho de pesquisa de preços foi iniciado no dia 03/05/2023, encerrando no dia 30/05/2023. Os parâmetros utilizados na obtenção dos preços foram:

- Pesquisa direta com fornecedores;
- Publicação no Site Oficial da Prefeitura

Estação, 30 de maio de 2023


Roberta De Giacometti

Aux. Adm. Oficial



Prefeitura Municipal de Estação

Rua Fiorello Piazzetta, nº 95

CNPJ: 92.406.248/0001-75

Fone: (54) 33371166

Pág.: 0001

À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA para informações e encaminhamento

SOLICITAÇÃO DE DESPESA NÚMERO: 408

Emissão: 28/03/2023 Exercício de 2023

Órgão: 211 SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Setor: 003 Núcleo de Material

Seção: 000

Cron/Exec/Utilização.: Não Definido

Objetivo: Aquisição de material gráfico para diversas secretarias.

Justificativa: A compra se justifica para a manutenção das atividades da Secretaria da Administração.

Trata-se de folhas timbradas, envelopes timbrados e pastas personalizadas, sendo materiais indispensáveis para organização, arquivamento e remessa de documentos do Centro Administrativo.

Finalidade: Material de expediente

Descrição da Despesa : Material de expediente para secretaria da administração.

Origem dos Recursos : MATERIAL DE CONSUMO

Requisitante: GUSTAVO LUÍS BANASZESKI

Gestor de Compra : FLAVIANO SPADARI

Resp. Aprovação: ROBERTA DE GIACOMETTI

Prazo de Entrega : 7 - CONFORME SOLICITAÇÃO

Custo Estimado: 2.350,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DESPESA REALIZADA E SALDO DE DOTAÇÕES

Ano	Código	Classificação	Descrição	CR	Recurso
			Total Empenhado	Reserva da Verba	Saldo Disponível
2023	6616	03.01.04.122.0005.2007.3.3.90.30.16.00.00	Material De Expediente	0	1500
			21.160,14	0,00	38.068,37
2023	6798	04.01.04.123.0008.2015.3.3.90.30.16.00.00	Material De Expediente	0	1500
			0,00	0,00	10.468,12
2023	9211	02.02.08.243.0004.2006.3.3.90.30.16.00.00	Material De Expediente	0	1500
			0,00	0,00	3.702,14

ITENS DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Descrição do Produto/Serviço	Código UN	Quantidade	Vlr. Unit.	Estimado	Total Estimado
FOLHAS TIMBRADAS PERSONALIZADAS (RETRATO)	13852 UN	15.000,0000	0,1000	1.500,00	
Folha timbrada (código 13852): folha tamanho A4, orientação retrato, colorida conforme modelo anexo. Papel OFÍCIO, IMPRESSÃO COLORIDA 4X0.					
-----	-----	-----	-----	-----	-----
ENVELOPES MÉDIOS COM TIMBRE	3630 UN	30,0000	3,0000	90,00	
Envelope médio com timbre (código 3630): envelope branco, pardo ou amarelo, com timbre conforme modelo anexo, dimensões de 280 x 192 mm. SULFITE 60, impressão preto e branco.					
-----	-----	-----	-----	-----	-----
FOLHA TIMBRADA PERSONALIZADA CONSELHO TUTELAR	20532 UN	3.000,0000	0,1000	300,00	
-----	-----	-----	-----	-----	-----
FICHA CADASTRO DE CONTRIBUINTE - BRANCO	16290 UN	100,0000	1,3000	130,00	
-----	-----	-----	-----	-----	-----
FICHA CADASTRO DE CONTRIBUINTE - AMARELO	16289 UN	100,0000	1,7000	170,00	
-----	-----	-----	-----	-----	-----
ENVELOPES BRANCOS 34X24	17539 UN	100,0000	1,6000	160,00	
-----	-----	-----	-----	-----	-----

OCORRÊNCIAS

Data	Operação	Usuário nome
Comentário		
30/05/2023 15:46:50	Não Aprovada	Paulo Henrique Wasmuth (PAULO)
	Por Pré-Revisão ok	
30/05/2023 15:32:56	Aguardando Revisão	ROBERTA DE GIACOMETTI (Roberta)



À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA para informações e encaminhamento

SOLICITAÇÃO DE DESPESA NÚMERO: 408
Emissão: 28/03/2023 Exercício de 2023

Status de Aprovação da Solicitação de Despesa modificado pelo usuário ROBERTA DE GIACOMETTI de Não aprovada para Aguardando revisão.

30/05/2023 15:28:45	Não Aprovada	ROBERTA DE GIACOMETTI (Roberta)
	Alteração itens	
11/05/2023 16:10:52	Vinculada em Orçamento	ROBERTA DE GIACOMETTI (Roberta)
	A Solicitação de Despesa Nº 2023/408 foi vinculada no Orçamento 2023/78.	
05/05/2023 13:51:04	Aguardando Aprovação	FLAVIANO SPADARI (FLAVIANO)
05/05/2023 10:45:40	Pré-Revisada	Paulo Henrique Wasmuth (PAULO)
05/05/2023 09:45:10	Aguardando Revisão	Gustavo Luis Banaszkeski (Gustavo)
	Status de Aprovação da Solicitação de Despesa modificado pelo usuário Gustavo Luis Banaszkeski de Não aprovada para Aguardando revisão.	
02/05/2023 15:48:57	Não Aprovada	ROBERTA DE GIACOMETTI (Roberta)
	Colocar tambanhos em cada item, numero de cores (preto e branco ou colorida), envelopes é preciso tamanho.	
29/03/2023 10:44:41	Aguardando Aprovação	FLAVIANO SPADARI (FLAVIANO)
28/03/2023 14:53:35	Aguardando Revisão	Gustavo Luis Banaszkeski (Gustavo)
	Status de Aprovação da Solicitação de Despesa modificado pelo usuário Gustavo Luis Banaszkeski de Sem Status para Aguardando revisão.	

Para preencher esta Tabela, podem ser colhidas informações junto à Secr. Fazenda - Contabilidade
DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS DE ADEQUAÇÃO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DE
COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LDO.

Em cumprimento ao disposto no Inciso II, Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF e considerando as Metas e Prioridades elencadas na LDO, é viável a aquisição supra descrita, tendo em vista que a mesma não afetará as Metas de Resultados Fiscais previstas para o Exercício, apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

Estação, 30 de Maio de 2023.

FLAVIANO SPADARI
Gestor de Compras

Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitação Nº 408/2023

Secretaria Solicitante: Administração

Responsável pela elaboração: Gustavo Luís Banaszkeski

Cargo: Oficial Administrativo Auxiliar

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente (folha, pastas e envelopes personalizados) para a Secretaria da Administração.

2. JUSTIFICATIVA:

A compra se justifica para manutenção das atividades da Secretaria da Administração. Os materiais são indispensáveis para organização, arquivamento e remessa de documentos do Centro Administrativo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os objetos devem ser entregues com as mesmas especificações técnicas constantes neste termo de referência. O produto deve estar com licenças e registros dos órgãos que se fizerem necessários.

Qualificações técnicas:

- Folha timbrada (código 13852): folha tamanho A4, orientação retrato, colorida conforme modelo anexo.
- Envelope grande com timbre (código 3626): envelope branco, pardo ou amarelo, com timbre conforme modelo anexo, dimensões de 34 x 24 cm.
- Envelope médio com timbre (código 3630): envelope branco, pardo ou amarelo, com timbre conforme modelo anexo, dimensões de 280 x 192 mm.
- Pasta branca personalizada (código 3678): pasta feita com papel grosso para armazenamento de folhas A4, colorida, conforme modelo anexo. Dimensões da pasta fechada: 32 x 24 cm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

4. FORMA DE EXECUÇÃO:

Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições conforme termo de referência, acompanhado das respectivas notas fiscais. A entrega dos objetos deve ser realizada no almoxarifado do Centro Administrativo, onde será acompanhada e fiscalizada a entrega do material entregue. Efetuar a entrega dos objetos no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de emissão da ordem de compra. Substituir os objetos em até 15 (quinze) dias consecutivos em caso de avarias ou defeitos após comunicado da secretaria.

São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários bem como as despesas com frete.

A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela empresa vencedora diretamente ao responsável pelo recebimento que somente atestará a entrega dos produtos e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela empresa vencedora, todas as condições pactuadas.

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme dispositivos legais que regulamentam a fiscalização e gestão do contrato conforme estabelece a Lei 14.133/2021, sendo a fiscalização/recebimento do serviço/produto realizado por Josiane Oliveira Zorzi e a gestão do contrato realizada por Flaviano Spadari.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento do material e apresentação do documento fiscal, conforme disponibilidade financeira do Município.

7. ESTIMATIVA DE VALOR:

Estima-se para a compra dos produtos ou contratação do serviço almejado, o valor total de R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

As despesas decorrentes da presente dispensa de licitação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

03 Secretaria da Administração e Desenvolvimento Econômico

03.01.04.122.0005.2007 Manutenção das atividades da Secretaria da Administração e Desenvolvimento Econômico

03.01.04.122.0005.2007.3.3.90.30.16.00.00 (6616-8) – Material de expediente

Recurso: 1500 Livre

Estação, 28 de março de 2023.

Gustavo Luís Banaszkeski

Oficial Administrativo Auxiliar

Flaviano Spadari

Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

COMPROVAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Atesto para os devidos fins legais que a demonstração de interesse da Administração Pública em contratar o serviço descrito, conforme foto da tela anexado a esse documento e relatório impresso, ficou disponível no Sítio Oficial do Município pelo prazo de 03 (três) dias, no seguinte link:

<https://sistema.pmestacao.rs.gov.br:8282/sys571/publico/consultas/orcamentos.xhtml>

Ano/Número	Descrição	Prazo para Participação	Licitação	Condições de Pagamento	Ação
2020/09	Manutenção Muro Elétrico Município Porto Casanova	31/05/2023			\$ Cota
2020/05	Manutenção Portas Ferro Escola Municipal Maria Natividade Klacumski	31/05/2023			\$ Cota
2020/02	Branqueamento Instituto Hospital e Instituto	31/05/2023			\$ Cota
2020/04	Cimento Janelas Porta	31/05/2023			\$ Cota
2020/03	Material de expediente para secretaria da administração	31/05/2023			\$ Cota

Prefeitura Municipal de Estação 30 de maio de 2023.

Roberta De Giacometti
Oficial Administrativo
Setor de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamento: Pequeno valor – art. 75, inc. II, Lei nº 14.133/2021

Solicitante: Gabinete do Prefeito

Objeto: PARECER DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Procuradoria para análise e parecer a questão referente à possibilidade legal de contratação, mediante dispensa de licitação, em razão do valor, nos termos do disposto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de material gráfico para utilização nas diversas secretarias do município.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos:

- Solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.
- Previsão de dotação orçamentária emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento;
- Propostas de fornecimento do serviço;
- Consulta de preços, por meio de orçamentos e do LICITACON, demonstrando a vantagem à Administração na escolha da melhor proposta

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 no artigo 75, inciso III, prevê a hipótese de *contratação de bens e serviços até o limite global de R\$ 50.000,00¹*, não podendo haver fracionamento. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

A melhor proposta que adveio é de R\$ 2350,00, feita pela empresa Michele Tais Mann Bergmann (CNPJ 41.244.330/0001-00).

¹ Decreto Federal n.º 11.317/2022 atualiza o valor para R\$ 57.208,33. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/d11317.htm



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Publicizada a intenção de contratação dos serviços anteriormente referidos no site oficial do Município, cumprindo as determinações legais.

A documentação juntada demonstra a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, devendo ser observados os limites totais para o objeto que se pretende adquirir, a fim de não se ultrapassar o valor global de compra.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Contudo, à consideração superior do Prefeito Municipal.

Estação, 02 de junho de 2023.

Marlo Antônio Aniceto de Mello,
Procurador-geral do Município.
OAB/RS 71.621



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório, nos termos da legislação em vigor, após parecer da existência de recursos orçamentários, com o seguinte objetivo e descrição dos materiais e/ou serviços a serem adquiridos/contratados.

Objetivos:

Aquisição de material gráfico para diversas secretarias. DISPENSA 049/2023.

Materiais/Serviços:

Quantidade Descrição

- | | |
|---|--|
| 1 | 15.000,0000 UN FOLHAS TIMBRADAS PERSONALIZADAS (RETRATO) |
| | Folha timbrada (código 13852): folha tamanho A4, orientação retrato, colorida conforme modelo anexo. Papel OFÍCIO, IMPRESSÃO COLORIDA 4X0. |
| 2 | 30,0000 UN ENVELOPES MÉDIOS COM TIMBRE |
| | Envelope médio com timbre (código 3630): envelope branco, pardo ou amarelo, com timbre conforme modelo anexo, dimensões de 280 x 192 mm. SULFITE 60, impressão preto e branco. |
| 3 | 3.000,0000 UN FOLHA TIMBRADA PERSONALIZADA CONSELHO TUTELAR |
| 4 | 100,0000 UN FICHA CADASTRO DE CONTRIBUINTE - BRANCO |
| 5 | 100,0000 UN FICHA CADASTRO DE CONTRIBUINTE - AMARELO |
| 6 | 100,0000 UN ENVELOPES BRANCOS 34X24 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

Prefeitura Municipal De Estação 02/06/2023



GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

ALCIONES DOMINGOS CONTE
Secretário Municipal

FLAVIANO SPADARI
Secretário Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

Ao Setor de Escrituração Contábil
Secretaria da Fazenda e Planejamento

Conforme verificação na lei de meios em execução, consideramos viável a aquisição e/ou contratação nos termos requeridos, ficando consignado os recursos orçamentários na seguinte dotação orçamentaria para Aquisição de material gráfico para diversas secretarias. DISPENSA 049/2023..

02.02.08.243.0004.2006.3.3.90.30.16.00.00

03.01.04.122.0005.2007.3.3.90.30.16.00.00

04.01.04.123.0008.2015.3.3.90.30.16.00.00

Prefeitura Municipal De Estação 02/06/2023

Paulo Henrique Wasmuth
Contador

Atendidas as disposições legais, seja dado seguimento ao processo de dispensa.
Em 02/06/2023

Alcione Domingos Conte
Secretário da Fazenda e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE ABERTURA

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a Abertura do presente processo administrativo de dispensa, assim identificado:

a) Modalidade: Dispensa Pequeno Valor.

b) Número: 0105/2023.

c) Objetivo:

Aquisição de material gráfico para diversas secretarias. DISPENSA 049/2023.

02 - Identificação dos Recursos - Dotação Orçamentária:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

2.006 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

03.01 - ADMINISTRAÇÃO

2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

04 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

04.01 - FAZENDA E PLANEJAMENTO

2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Prefeitura Municipal de Estação, em 02/06/2023



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO **Dispensa Pequeno Valor 049/2023**

Contratada: **MICHELE TAIS MANN BERGMANN**

41.244.330/0001-00

Objeto: Aquisição de material gráfico para diversas secretarias. DISPENSA 049/2023.

Justificativa: A compra se justifica para manutenção das atividades da Secretaria da Administração. Os materiais são indispensáveis para organização, arquivamento e remessa de documentos do Centro Administrativo.

Dotações: 02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

2.006 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

03.01 - ADMINISTRAÇÃO

2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

04 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

04.01 - FAZENDA E PLANEJAMENTO

2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total:

R\$ 2.350,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

O mesmo está compatível com o valor de mercado.

Fundamentação Legal: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta

Rua Fiorelo Piazzetta, 95. Fone (54) 3337-1166

CEP: 99.930-000 - Estação - RS

www.pmestacao.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Do contrato:

Na hipótese da formalização da presente Dispensa, torna-se substituível a confecção de contrato, conforme disposição abaixo:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, venho nos termos da lei pertinente, acolher o parecer jurídico, **AUTORIZAR E RATIFICAR** a dispensa do certame para realização da despesa nos valores acima citados.

Prefeitura Municipal de Estação, 2 de Junho de 2023.

Jaçanã Lermen Casanova

Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 105/2023 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa MICHELE TAIS MANN BERGMANN, para aquisição de material gráfico para diversas secretarias. DISPENSA 049/2023, no valor total de R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais).

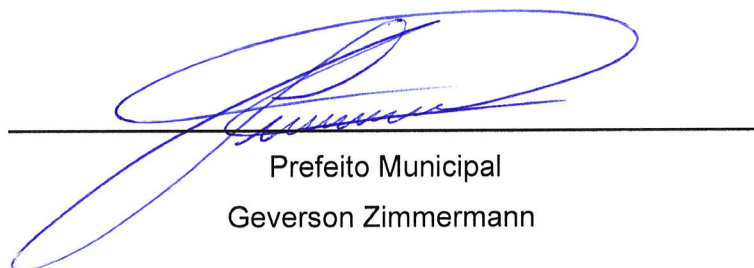
Sendo assim, fica autorizado o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

02.02.08.243.0004.2006.3.3.90.30.16.00.00

03.01.04.122.0005.2007.3.3.90.30.16.00.00

04.01.04.123.0008.2015.3.3.90.30.16.00.00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de Junho de 2023.



Prefeito Municipal
Geverson Zimmermann



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

RESUMO DA DISPENSA

Processo Número: 0105/2023

Data da Licitação: 02/06/2023

Data da Homologação/Adjudicação: 02/06/2023

Modalidade: Dispensa Pequeno Valor Lei 14.133/2021

Fundamentação Legal:

Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Objetivo:

Aquisição de material gráfico para diversas secretarias. DISPENSA 049/2023.

Dotação:

02.02.08.243.0004.2006.3.3.90.30.16.00.00

03.01.04.122.0005.2007.3.3.90.30.16.00.00

04.01.04.123.0008.2015.3.3.90.30.16.00.00

Vencedores:

MICHELE TAIS MANN BERGMANN

Valor Total:

R\$ 2.350,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal